

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 441

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço na ação de realização de obras e reformas pelo SAMU
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	(Sessenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, deverão ser destinados para realizar obras e reformas necessárias para melhorar o atendimento prestado pelo SAMU.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

14/08/2019 14:00:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 442

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Realização de Exames e Procedimentos de Retina
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se a realização de exames e procedimentos de retina pelo BOS.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

*Wanderley Diogo de Melo*

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 442



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 443

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a Ação de Manutenção e Custeio da entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

*Wanderley Diogo de Melo*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/NOV/2019 13:52:159922121



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 444

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria de Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para entidade cuidadora de Pessoas com Fissura Labiopalatina AFISSORE
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. A instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

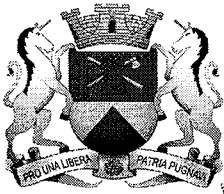
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rúbrica, destina-se a reforçar a ação de manutenção e custeio da entidade Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região (AFISSORE).

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 445

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. Da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço para a realização da Semana Municipal do Samba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta rubrica, destina-se ao reforço para a realização da Semana Municipal do Samba.

Wanderley Diogo de Melo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 13:02:19 - 13/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 446

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

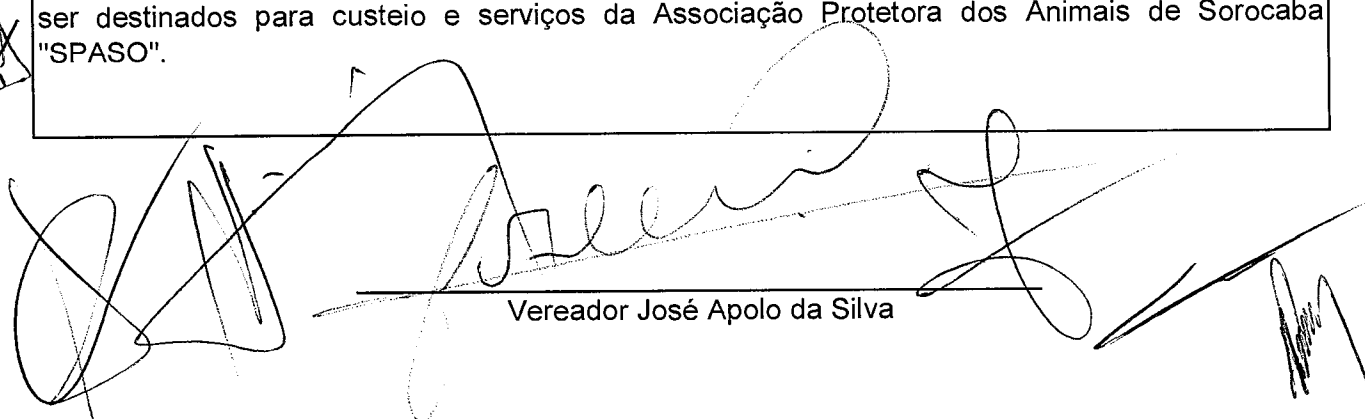
<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria Do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba "SPASO".
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 26.644,00	Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 26.644,00	Vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio e serviços da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba "SPASO".

  
Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 27/04/2019 - 14:22:35



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 447

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção do Centro Esportivo Vila Gabriel
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Manutenção do Centro Esportivo Vila Gabriell.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 13:42:19 - 19320617



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 448

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

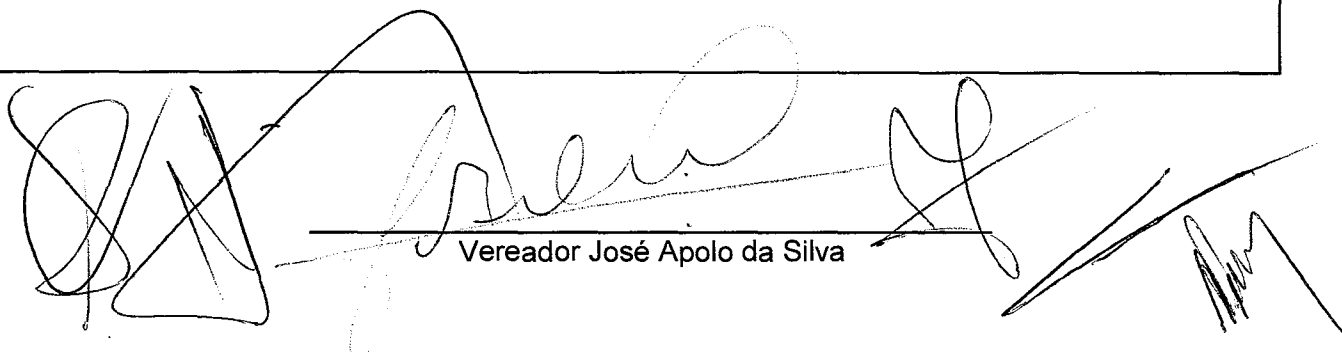
<b>Órgão:</b>	25.01.00	Secretaria de recursos humanos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	128	Formação de recursos humanos
<b>Programa:</b>	7004	Gestão e administração de pessoas
<b>Ação:</b>	2019	Manutenção e modernização da secretaria
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização da secretaria.

  
Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 22/04/2019 13:42:39:3937 2/





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 449

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

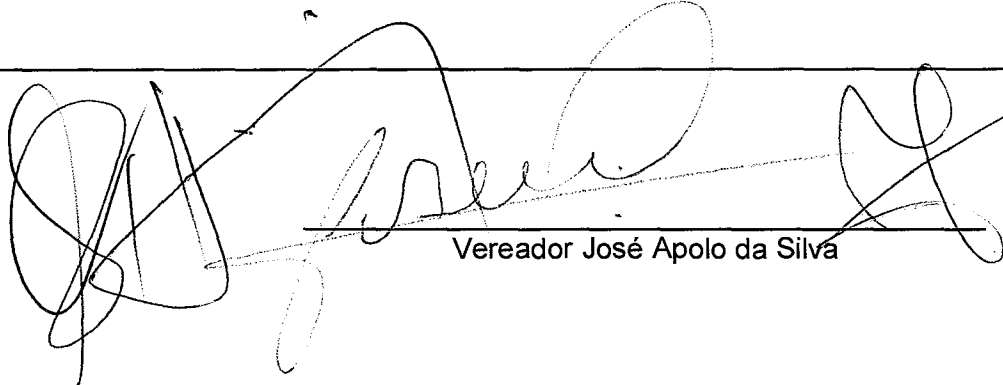
<b>Órgão:</b>	25.01.00	Secretaria de recursos humanos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	128	Formação de recursos humanos
<b>Programa:</b>	7004	Gestão e administração de pessoas
<b>Ação:</b>	2019	Manutenção e modernização da secretaria
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

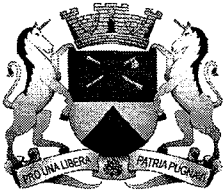
### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações de manutenção e modernização da secretaria.

  
Vereador José Apolo da Silva







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 452

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Secretaria Da Cidadania e Participação Popular
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Manutenção da secretaria
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar a Contratação de serviços para Projetos da Secid.

Vereador José Apolo da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

453

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	29.00.00	Secretaria Da Cidadania e Participação Popular
<b>Função:</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub-Função:</b>	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Programa:</b>	9001	Participação Popular
<b>Ação:</b>		Manutenção da secretaria - Aquisição de materiais permanentes para Projetos Secid
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar a Aquisição de materiais permanentes para Projetos da SECID.

Vereador José Apolo da Silva

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 453 - 10/02/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 454

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

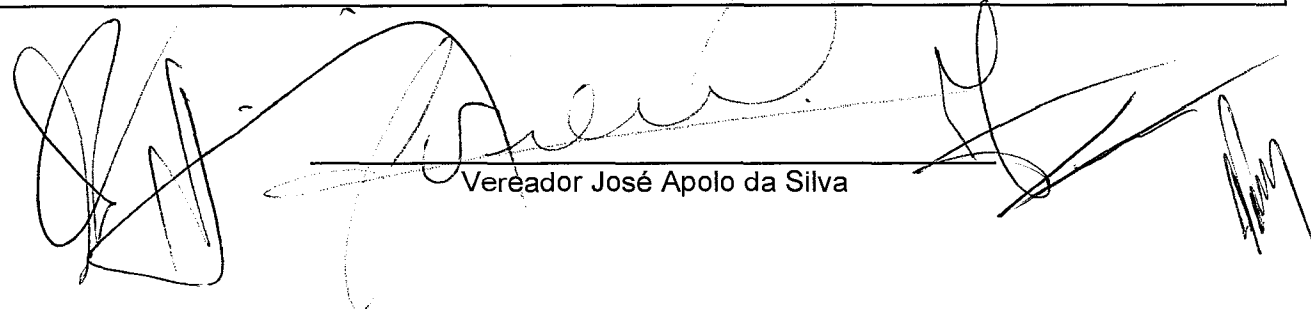
<b>Órgão:</b>	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2138	Manutenção e modernização da secretaria da estrutura administrativa
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Projeto inserido no Eixo 06 do Plano Municipal de Inovação, o Coworking Universidades tem como objetivo o desenvolvimento de Aplicativos Públicos por meio de alunos Universitários de Sorocaba, na área de Tecnologia d eInformação. O programa consiste na capacitação de 100 alunos de instituições de ensino superio com a proposta de solucionar problemas e demandas existentes denteo da administração pública. Este projeto tem orçamento de aproximadamente R\$120mil reais e terá aporte do Parque Tecnológico no custeio de R\$ 50% do programa.

  
Vereador José Apolo da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 455

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

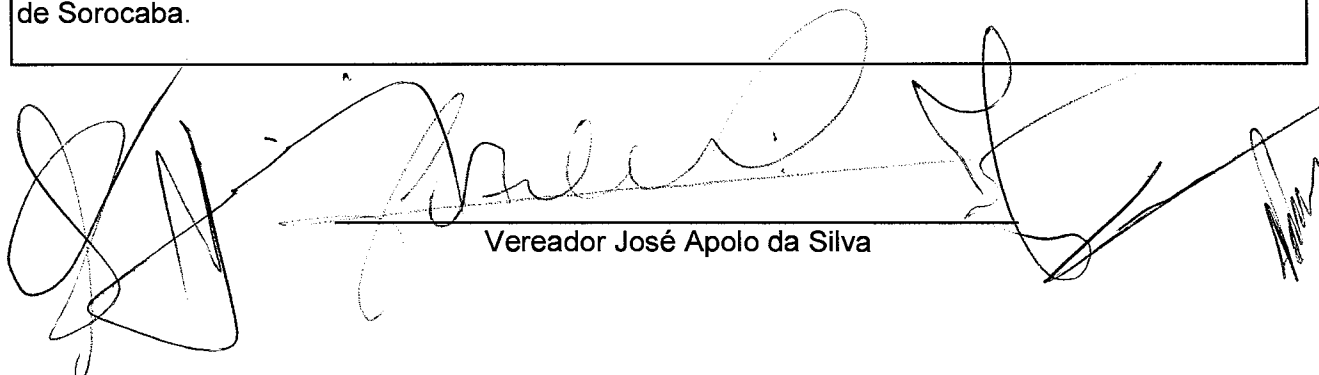
<b>Órgão:</b>	28.01.00	Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Função:</b>	19	Ciência e Tecnologia
<b>Sub-Função:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	6003	Parque Tecnológico de Sorocaba
<b>Ação:</b>	2138	Manutenção e modernização da secretaria da estrutura administrativa
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 Duzentos mil reais	

### JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa a implementação de Cursos de Capacitação dentro da Escola de Economia Criativa dentro do Parque Tecnológico de Sorocaba, espaço de ensino inovador que tem como objetivo oferecer cursos de qualificação profissional em conformidade com o conceito da economia criativa, a fim de promover o desenvolvimento criativo de jovens e adultos do município de Sorocaba.

  
Vereador José Apolo da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 456

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	19.00.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Serviços Contínuos - Manutenção Viária
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

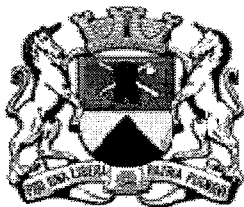
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Serviços Contínuos de Manutenção Viária (recape).

Vereador José Apolo da Silva

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 456 - 12/04/2019 - 13:51 - 000005 - 1/1





# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 457

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.00.00	Secretaria de Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação Para Todos
<b>Ação:</b>		COESO - Centro de Orientação e Educação Social para atendimento ao ensino infantil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	<b>Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)</b>	

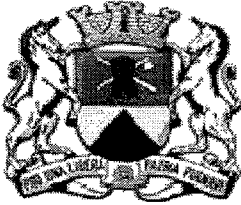
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a COESO - Centro de Orientação e Educação para auxílio do atendimento de crianças no ensino infantil.

\_\_\_\_\_  
José Apolo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 458

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistencia Hospitalar Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da Atenção a Saúde da População para procedimentos do MAC
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)</b>	

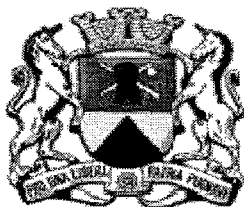
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para garantir o atendimento da entidade Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS CNES 7226454.

José Apolo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 459

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento no atendimento da Entidade AFISSORE.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	<b>Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)</b>	

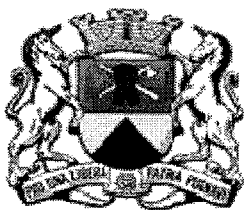
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 23.322,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a AFISSORE SOROCABA para incremento em suas atividades em parceria com o município no atendimento aos pacientes fissurados lábio palatais.

José Apólo da Silva  
Vereador



# Câmara Municipal de Sorocaba

## Projeto de Lei n. 318/2019 EMENDA Nº 460

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	3.3.90.00.00	<b>Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)</b>	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)</b>	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE.

José Apolo da Silva  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 461

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Investimentos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

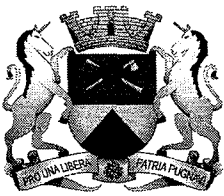
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 40.000,00	Quarenta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para investimentos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Vereador José Apolo da Silva

PROJ. LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 461 - 12/11/2019 - 13:42:15/2019 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 462

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

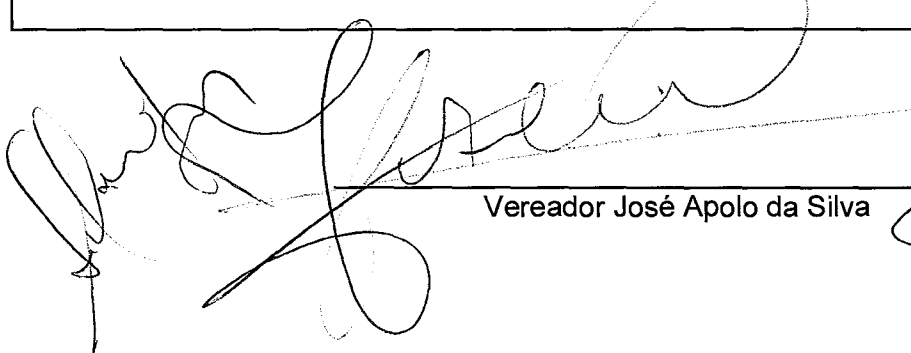
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

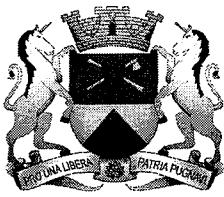
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Hospital Santa Lucinda a título de custeio dos atendimentos da área materno infantil.

  
Vereador José Apolo da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 463

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 55.000,00	Cinquenta e Cinco Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Banco de Olhos de Sorocaba BOS para realização do Projeto Retina para pacientes de nossa cidade.

Vereador José Apolo da Silva

COMPROVAÇÃO Nº 318/2019 12/04/2019 15:52:15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 464

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

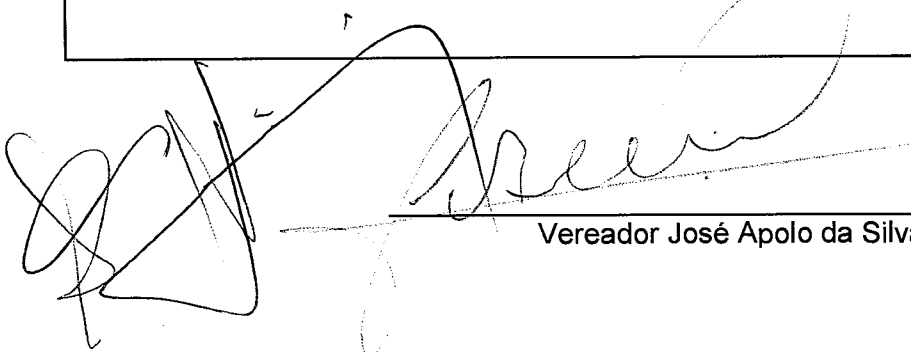
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	Trezentos Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	Trezentos Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil GPACI a título de custeio.

  
Vereador José Apolo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SOROCABA - SP - 13506-900





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 465

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos a MAC
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder em investimento para aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/10/2019 - 13:53:13



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 466

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	691	Promoção Comercial
<b>Programa:</b>	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
<b>Ação:</b>		Reforço para realização de Cursos de Requalificação profissional - UNITEN
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para realização de Cursos de Requalificação profissional - UNITEN.

Vereador José Apolo da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 469

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

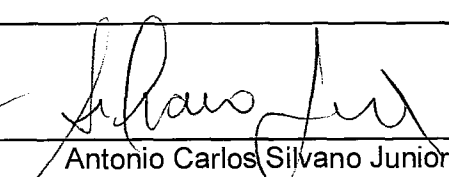
<b>Órgão:</b>	14.00.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>	2247	Rede de Proteção Animal
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço da Ação Rede de Proteção Animal.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 13:45:13:5339 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 470

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

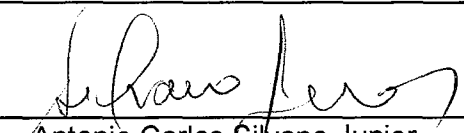
<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Auxílio a Associação Protetora dos Animais de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

EMENDA Nº 470 - PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - SOROCABA - SP





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 472

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

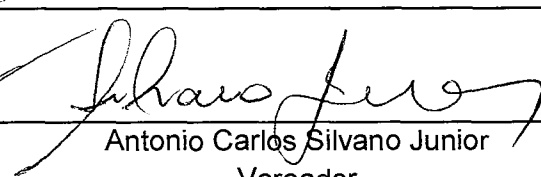
<b>Órgão:</b>	19.01.00	Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
<b>Função:</b>	15	Urbanismo
<b>Sub-Função:</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa:</b>	5001	Cidade Bonita
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Implantação de Iluminação Pública
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 70.000,00	(Setenta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para as seguintes locais: Pista de caminhada na Rua Iraci Faustino nº70 - Jd. Santo André; Rua Miguel Montoro Lozano e Rua Egle dos Santos Moraes, ambas no Bairro Reitor São João; Rua Sérgio Sajo - Alto da Boa Vista e Rua Catanduva (em frente a academia ao ar livre) - Jardim Iguatemi. Iluminação na viela existente entre a rua Romeu de Melo e Avenida Dr. Thomaz Cortez - Jardim Juliana; E também Iluminação no trecho existente paralelo ao complexo franco montoro, mais precisamente entre a rua Gonçalves Crespo e Avenida Dr. Thomaz Cortez - Jardim Juliana.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 343 - 0001 - 27







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 474

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Implantação da política cultural e turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES - Projeto Social de Inclusão Musical
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção a Agência de Desenvolvimento Econômico Social - ADES - Projeto Social de Inclusão Musical.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

PROJETO Nº 318/2019 - EMENDA Nº 474 - 1995/20



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

475

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

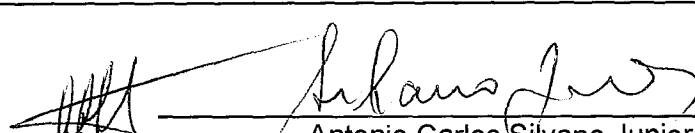
<b>Órgão:</b>	10.01.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção à Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - 13/04/2019 - 14:00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 477

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

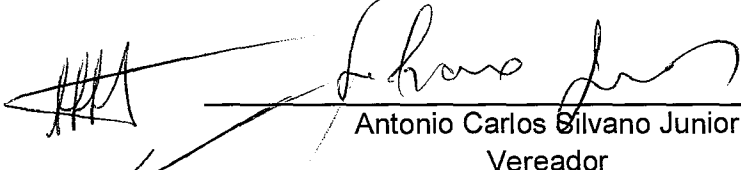
<b>Órgão:</b>	10.01.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de reforma e ampliação de unidades de educação infantil
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 75.000,00	(Setenta e Cinco Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados reforço da ação de reforma e ampliação de unidades de educação infantil. Destina-se para a reforma do telhado e adaptação do banheiro para atendimento creches, no CEI-07

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO  
12/04/2019 13:44:15



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 478

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

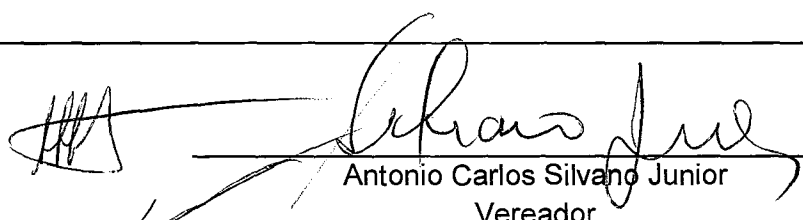
<b>Órgão:</b>	10.01.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	2001	Educação para todos
<b>Ação:</b>		Reforço da ação de aquisição de mobiliários e equipamentos
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 15.000,00	(Quinze Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados reforço da ação de aquisição de mobiliários e equipamentos. Destina-se para a compra de ventiladores para o CEI-08.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 478



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 479

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

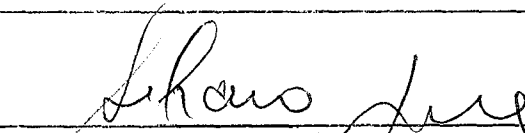
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Construção de Ginásio Poliesportivo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para construção de Ginásio Poliesportivo com capacidade para 1.000 pessoas, em uma área localizada na Avenida Artur Bernardes entre as ruas Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Jardim Maria do Carmo.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 480

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

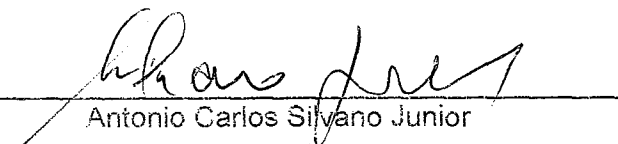
Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Auxílio a Associação Criança Espetacular
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para o auxílio para Associação Criança Espetacular.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:55:59-9





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 481

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

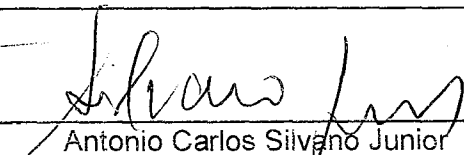
<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Auxílio a Associação Esportiva Estrela da Manhã
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para auxílio a Associação Esportiva Estrela da Manhã.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA LARGA, 124 - JARDIM SÃO CARLOS - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 482

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


Órgão:	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-Função:	812	Desporto Comunitário
Programa:	3001	Esporte e Qualidade de Vida
Ação:		Subvenção ao Projeto Social Atleta Cidadão
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para custeio da realização do evento desportivo 16ª corrida e caminhada solidária.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

2019/01/14 10:00:00





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 484

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

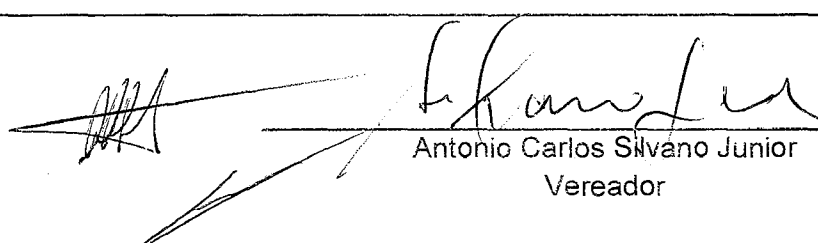
<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Esportiva e Cultural Ser (Handebol Feminino)
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à Associação Esportiva e Cultural Ser (Handebol Feminino).

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

OPINÃO Nº 1 - SOROCABA 27/09/2019 21:45:39



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 485

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

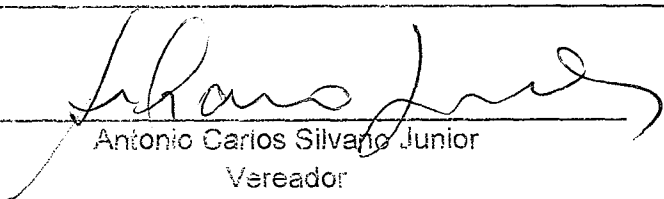
Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
Ação:		Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção ao Lar São Vicente de Paulo

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 318/2019 EMENDA Nº 485



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 486

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

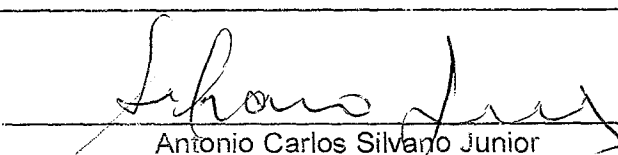
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A da Lei Orgânica Municipal), destinam-se a reforçar o serviço de convivência e fortalecimento de pessoas com câncer. Fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

72.95555-9432.5002/2019-346-3555-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 487

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

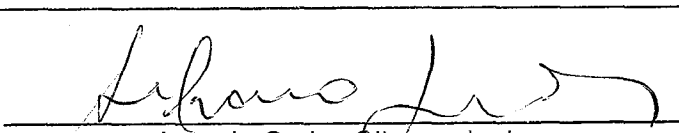
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assstência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para entidade de moradores de rua e idosos, Associação Christa de Assistência Plena - ACAP.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

PROJ. DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 487 - 13/09/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 488

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

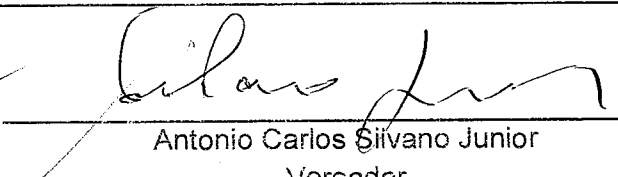
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	243	Assistência a criança e ao adolescente
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para concessão de subvenção à Associação Bom Pastor - Pastoral do Menor.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14h 13min 27s





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 489

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

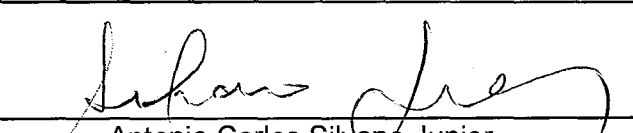
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assstência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Programa:</b>	4005	Defesa de Direitos
<b>Ação:</b>		Subvenção a entidade Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, que defende os direitos da pessoa com deficiência intelectual.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), destinam-se a Concessão de Subvenção a entidade Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 15:46:59 - 99999 - 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 490

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

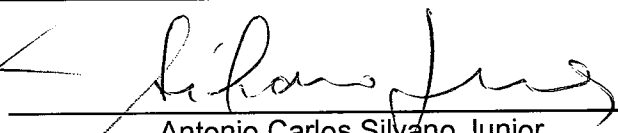
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	08	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba (APADAS)
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte Mil Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba (APADAS), no intuito de auxiliar na aquisição de equipamentos de diagnósticos e computadores, com a finalidade de aumentar o atendimento e atender a demanda reprimida.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

001001 001 000000 12/04/2019 04:47:33:55 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 491

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

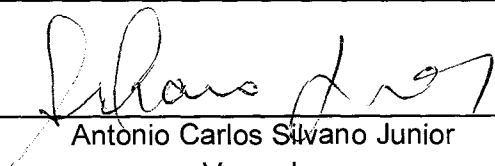
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Investimento no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 96.644,00	(Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 96.644,00	(Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta rubrica, deverão ser destinados para Investimento no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

  
Antonio Carlos Sivano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 492

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

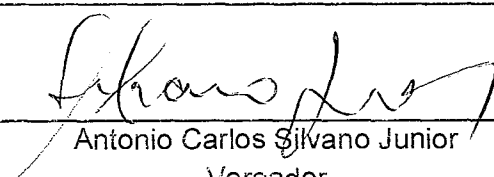
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Concessão de Subvenção a entidade Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, para realização de Projeto de Retina.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 494

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

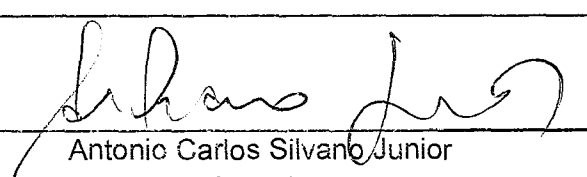
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção a entidade GPACI, para reforço ao tratamento oncológico infantil.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados a reforçar o tratamento oncológico infantil. Concessão de Subvenção a entidade GPACI.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 494



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 495

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

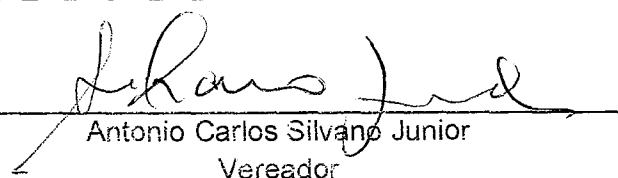
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção a Saúde
<b>Ação:</b>		Concessão de Subvenção ao Hospital Santa Lucinda, para o custeio do serviço materno infantil (UTI Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal, deverão ser destinados ao custeio do serviço materno infantil (UTI - Neonatal) do Hospital Santa Lucinda.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 496

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

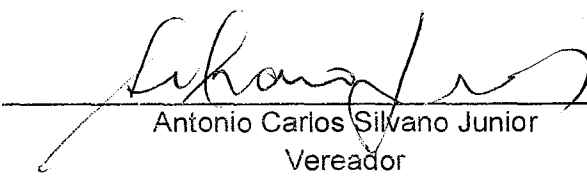
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(Duzentos mil reais)

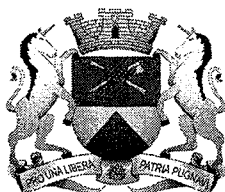
#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos nesta rubrica, deverão ser destinados para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba proceder a aquisição de equipamentos hospitalares de caráter permanente.

  
Antonio Carlos Silvano Junior  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA, 230 - JARDIM SÃO JOSÉ - SOROCABA - SP - CEP: 13506-900





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 497

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Aquisição de Ônibus da Mulher (usado)
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 321.644,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e	

quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 321.644,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e	

quatro reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à aquisição de um Ônibus da Mulher (usado), tendo em vista as condições precárias do Ônibus da Mulher atualmente utilizado.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 12/04/2019 - 14:55:19:00000000



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 498

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

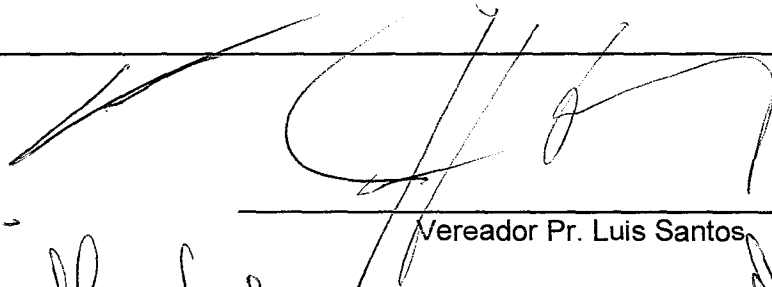
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Reforma e Manutenção de Próprios Municipais UBS Zona Leste
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

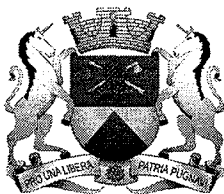
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde da Zona LESTE de Sorocaba, tendo em vista inúmeras reclamações sobre a conservação dos prédios, como paredes mofadas, ventiladores quebrados e goteiras.

  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14:55:59



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 499

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 500

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso ao Hospital Santa Lucinda
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

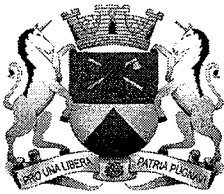
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	(Cento e cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à Fundação São Paulo - Santa Lucinda direcionada à área Materno Infantil.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 501

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Atividades de atenção e acolhimento em saúde mental adulto e infantil
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço financeiro de ações realizadas pelas unidades de atenção e acolhimento em saúde mental infantil e adulto.

Vereador Pr. Luis Santos

OFFICINA SOROCABA 2019 - SIES - 03/2019 - 1/4



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 502

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso ao GPACI
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

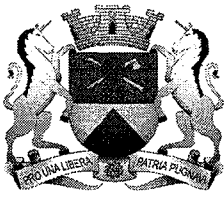
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00	(Trinta e cinco mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada ao GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 503

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso à ABOS
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à ABOS - Associação Benéfica Oncológica de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/11/2019 14:18:55972 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 504

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

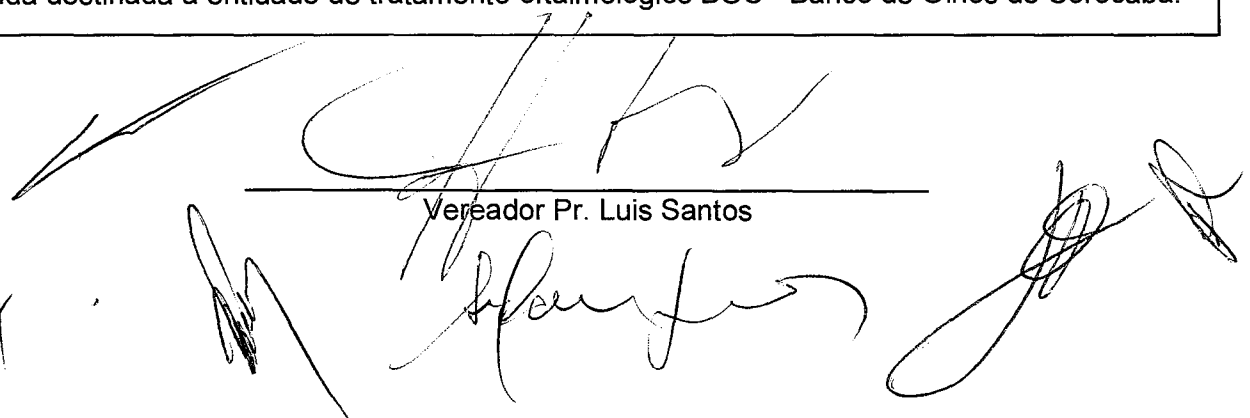
<b>Órgão:</b>	18.01.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Recurso ao BOS
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento oftalmológico BOS - Banco de Olhos de Sorocaba.

  
Vereador Pr. Luis Santos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 505

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

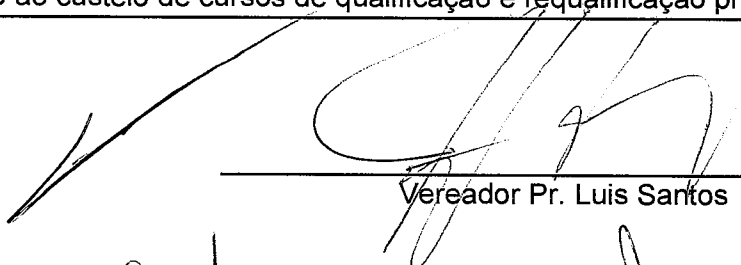
<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
<b>Função:</b>	23	Comércio e Serviços
<b>Sub-Função:</b>	691	Promoção Comercial
<b>Programa:</b>	6002	Promover o Desenvolvimento Sustentável Municipal
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Ampliação e Modernização
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

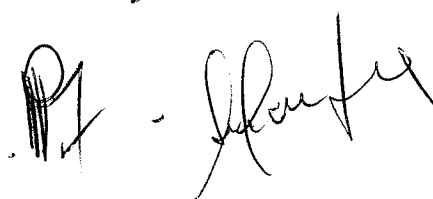
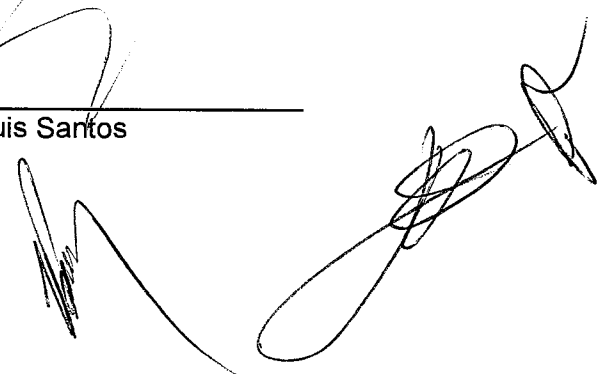
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Reforço ao custeio de cursos de qualificação e requalificação profissional.

  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 2019 - Nº 318 - 505



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 506

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

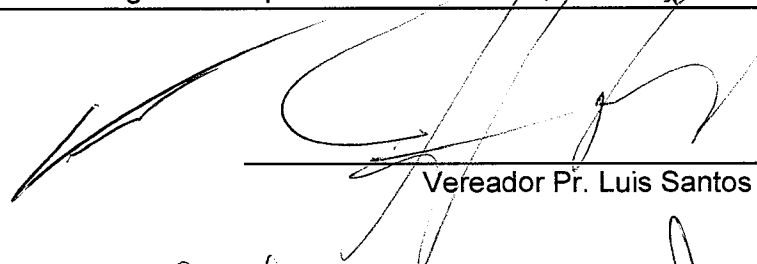
<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	695	Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço à Ação de Implementação e Incentivo ao Turismo
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

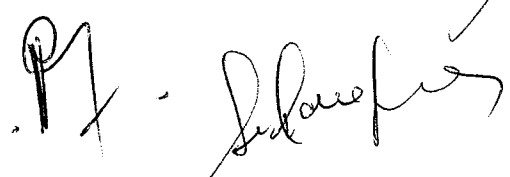

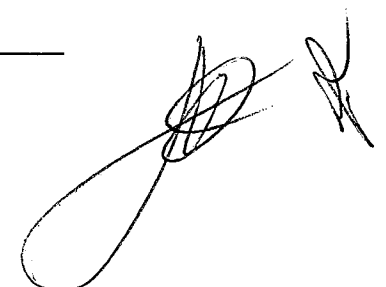
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

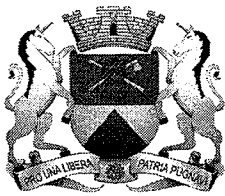
### JUSTIFICATIVA:

Fomento à Implementação e Incentivo ao Turismo, como realização de fóruns, city tours, revelando a Região Metropolitana de Sorocaba, formatação de roteiros: turismo rural, etc.

  
Vereador Pr. Luis Santos

OPERAÇÃO Nº 500000 25/04/2019 14:13:33975 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 507

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	07.01.00	Secretaria de Desenvolvimento Econ. Trabalho e Renda
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	695	Turismo
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação Implantar o Trem Turístico
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para reforço da ação de implantação do Trem Turístico.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 508

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Função:	8	Assistência Social
Sub-Função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	4004	Fundo Municipal Assistência Social
Ação:		Recursos ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher (CERAM)
Fonte:	8	Tesouro
Grupo de Despesa:	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

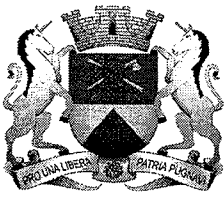
Órgão:	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Grupo de Despesa:	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Centro de Integração da Mulher - Cim Mulher.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 509

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

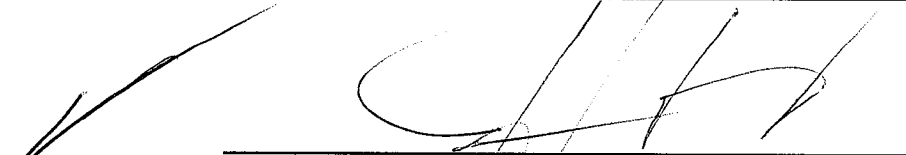
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subv. a entidades cuidadoras moradores de rua e idosos
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)


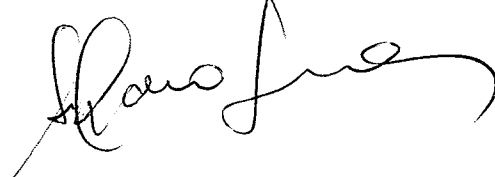
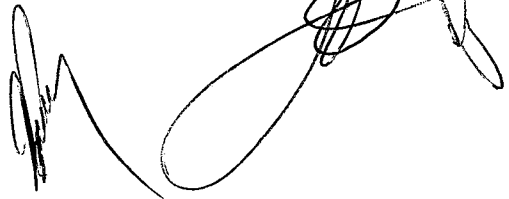
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às entidades cuidadoras de moradores de rua e idosos.

  
Vereador Pr. Luis Santos

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO Nº 001/2019 - 19/07/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 510

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	242	Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subv. entidades cuidadoras de pessoas com deficiência
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às entidades cuidadoras da Pessoa com Deficiência.

Vereador Pr. Luis Santos

OPERAÇÃO Nº. 550008 12/04/2019 14:07:59797



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 511

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

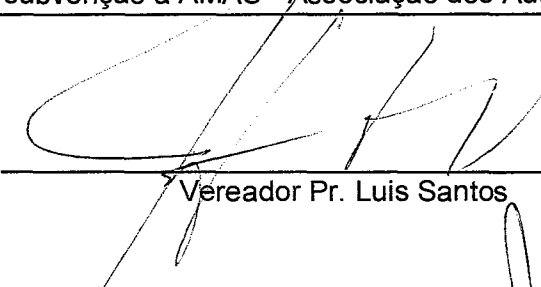
<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à AMAS
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)


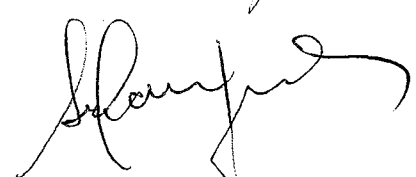
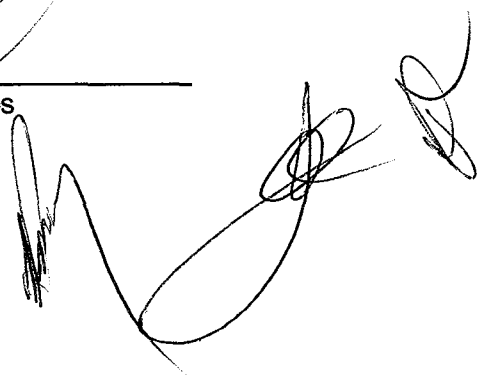
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

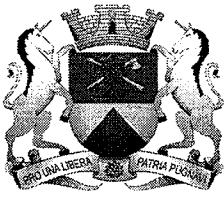
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para subvenção à AMAS - Associação dos Autistas de Sorocaba.

  
Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 512

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à entidade APADAS
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

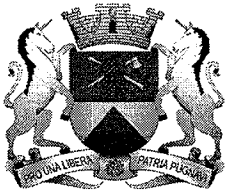
### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à entidade APADAS - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 513

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

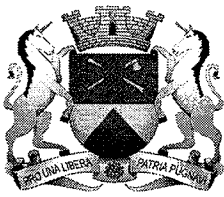
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda para subvenção ao Grupo Escoteiro Baltazar Fernandes (Entidade mantenedora: Igreja Presbiteriana de Sorocaba). Utilidade Pública Lei nº 11.007/2014. CNPJ nº 71.847.408/0001-30. Cód. Atividade: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesas de direitos sociais.

Vereador Pr. Luis Santos

EMENDA Nº 513/2019 - PROJETO Nº 318/2019 - 14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 514

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subv. à ASCA Associação Social Comunidade de Amor
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 9.000,00	(Nove mil reais)




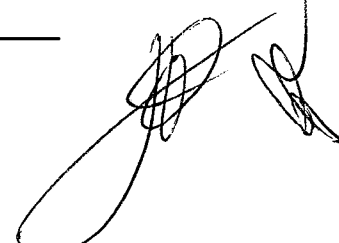
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

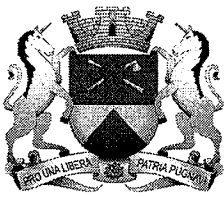
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 9.000,00	(Nove mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda para subvenção à ASCA Associação Social Comunidade de Amor.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 515

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 6.644,00	(Seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

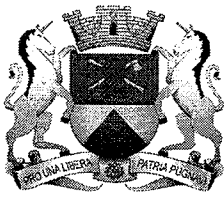
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 6.644,00	(Seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade de tratamento ao câncer: Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/04/2019 - 14:53 - 93394 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 516

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à AFISSORE - Ass. dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada à entidade que atua na reabilitação de pessoas com fissura labiopalatina AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/04/2019 14:58:55



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 517

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Bom Pastor
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

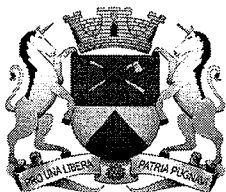
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados à Associação Bom Pastor.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 518

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Amor em Cristo
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.350.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à Associação Amor em Cristo.

Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 519

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.01.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal Assistência Social
<b>Ação:</b>		Concessão de subvenção ao CEFAS
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

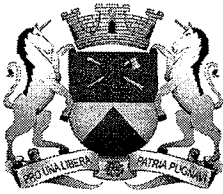
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção ao CEFAS - Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

09/09/2019 12:44:20.9 3469 100000 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 520

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Construção de Ginásio Poliesportivo
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Construção de Ginásio Poliesportivo com capacidade para 1.000 (mil) pessoas, em uma área localizada na Av. Artur Bernardes entre as ruas Antonio Gomes e Maria do Carmo Mendes - Jardim Maria do Carmo.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/04/2019 - 14:19:18 - 1000000000





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 521

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Reforço ao apoio à utilização dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

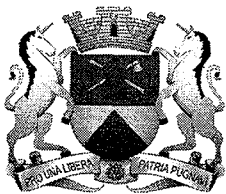
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Emenda para reforço ao apoio à utilização dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social, especialmente para suprir as necessidades do Centro Esportivo.

Vereador Pr: Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA SERRA LARGA, 111 - 13050-000 - SOROCABA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

### EMENDA Nº 522

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Organização de Eventos Esportivos - Primeira Divisão do Campeonato Nacional do Futebol de Amputados
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 20.000,00	(Vinte mil reais)

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados para a realização de evento Paradesportivo - Primeira Divisão do Campeonato Nacional de Futebol de Amputados.

Vereador Pr. Luis Santos





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 524

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


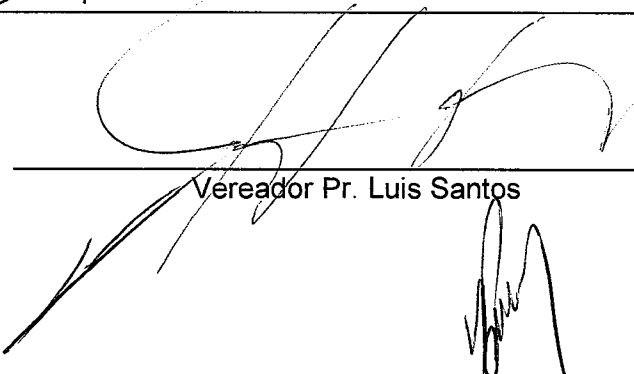

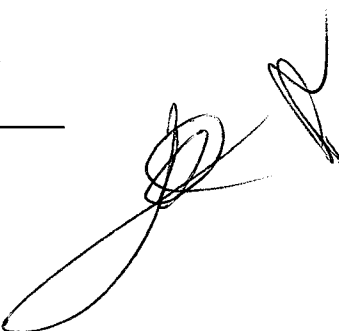
<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

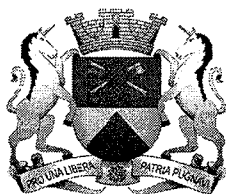
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Subvenção ao Projeto Gold Geração de Ouro para fins de custeio à entidade que atua em defesa dos direitos e à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, em estado de carência e vulnerabilidade através do Esporte.

  
  
  
  
Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 525

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	11.01.00	Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Recurso à Associação Esportiva Estrela da Manhã
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda à Associação Esportiva Estrela da Manhã para fortalecimento do desporto amador.

Vereador Pr. Luis Santos

09/09/2019 10:21:02 AM - 0027/0007/000005 - 7/11/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 526

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

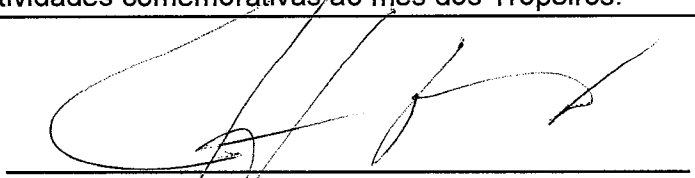
<b>Órgão:</b>	06.01.00	Secretaria de Cultura e Turismo
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Impl. da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Reforço da Ação de Festejos Populares
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

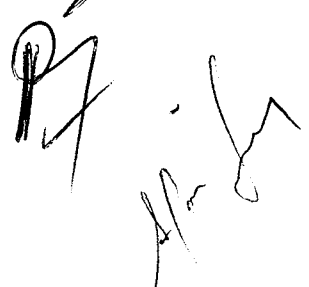
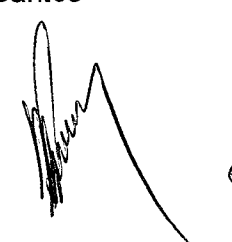
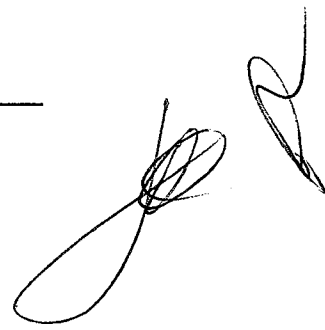
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada às atividades comemorativas ao mês dos Tropeiros.

  
Vereador Pr. Luis Santos









# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 529

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Reforço na rede de proteção animal-Animais Domésticos
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00	(Trinta mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para reforço na rede de proteção animal - Animais Domésticos - Bem estar animal.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 12/NOV/2019 14:22:58:999 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 530

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	14.01.00	Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins
<b>Função:</b>	18	Gestão Ambiental
<b>Sub-Função:</b>	541	Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa:</b>	6001	Promoção do Meio Ambiente
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	(Dez mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção da Associação Protetora dos Animais de Sorocaba - SPASO.

Vereador Pr. Luis Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 22/04/2019 - 14:42:33





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 532

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	25.01.00	Secretaria de Recursos Humanos
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>Sub-Função:</b>	128	Formação de Recursos Humanos
<b>Programa:</b>	7004	Gestão e Administração de Pessoas
<b>Ação:</b>		Manutenção e modernização da secretaria
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 5.000,00	(Cinco mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Emenda destinada para apoiar as ações manutenção e modernização da secretaria.

\_\_\_\_\_  
Vereador Pr. Luis Santos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 533

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	10.01.00	Secretaria da Educação
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>Sub-Função:</b>	367	Educação Especial
<b>Programa:</b>	2001	Educação para Todos
<b>Ação:</b>		Subvenção à Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios
<b>Fonte:</b>	8	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Transf. a entidades privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,00	(Hum mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 1.000,00	(Hum mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para subvenção à Associação de Educação Especial Fábrica de Gênios. CNPJ nº 08.084.370/0001-66. Cód. de Atividade nº 85.12-1-00 Educação Infantil - pré-escola.

Vereador Pr. Luis Santos

08.084.370/0001-66 12/04/2019 14:21:19/02 1/1

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

## EMENDA Nº 534

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal) deverão ser destinados a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba para custeio.

  
Cíntia de Almeida  
Vereadora


# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 535

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

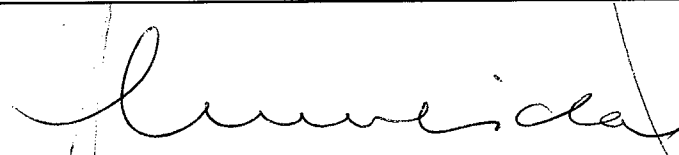
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Subvenção à APCD Sorocaba - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Sorocaba
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)



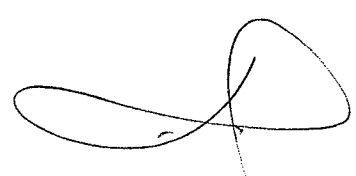
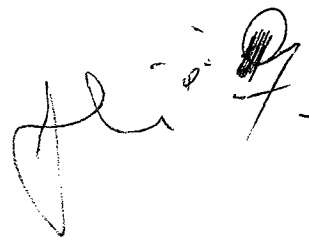
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00	(trezentos mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a APCD Sorocaba para o incremento de atividades de atendimento para saúde bucal.

  
Cíntia de Almeida  
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 535 - 14/04/2019

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 536

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

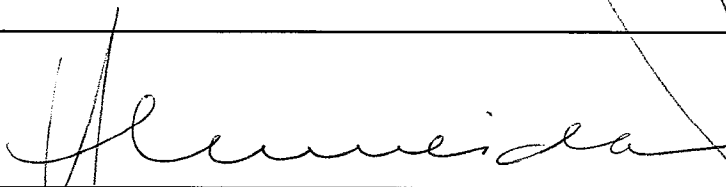
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento da Atenção à Saúde
<b>Ação:</b>		Subvenção à entidade Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Especial Maria Claro
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)







Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque" - Creche Especial Maria Claro para custeio.

  
Cíntia de Almeida  
Vereadora



# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 537

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

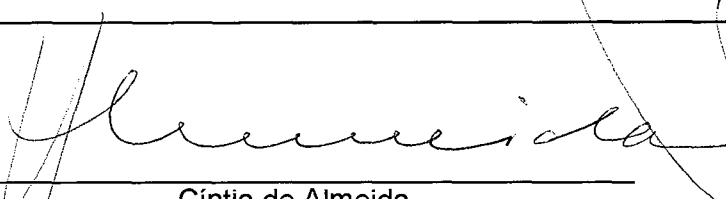
<b>Órgão:</b>	18.00.00	Secretaria da Saúde
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	1001	Fortalecimento de atenção à saúde
<b>Ação:</b>		Reforço para manutenção dos Onibus Azul e Rosa
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

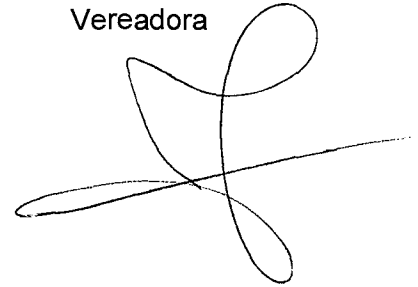
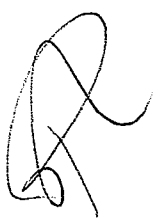
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00	(oitenta mil reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados para a manutenção dos Ônibus Azul e Rosa.

  
Cíntia de Almeida  
Vereadora

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 538

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	08.00.00	Secretaria de Igualdade e Assistência Social
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>Sub-Função:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	4004	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Ação:</b>		Subvenção à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.50.00.00	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
<b>Valor:</b>	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 26.644,00	(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a subvenção da Liga Sorocabana de Combate ao Câncer.

PROJETO DE LEI Nº 318/2019 - EMENDA Nº 538 - 12/04/2019 14:55:34

Cíntia de Almeida  
Vereadora

# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 539

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:


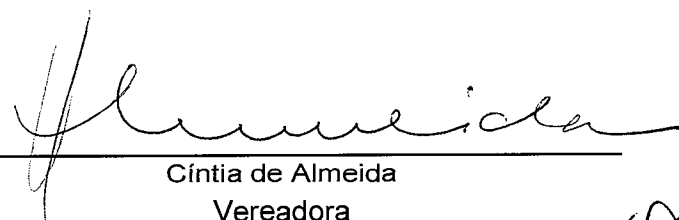

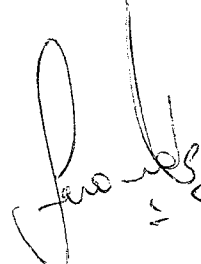
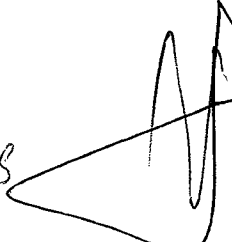
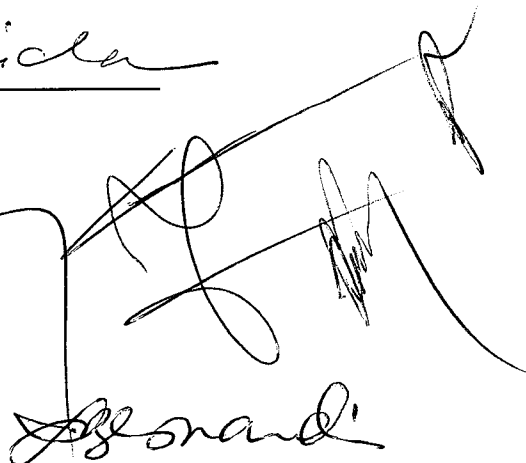

<b>Órgão:</b>	06.00.00	Secretaria da Cultura
<b>Função:</b>	13	Cultura
<b>Sub-Função:</b>	391	Difusão Cultural
<b>Programa:</b>	3002	Ampliação da Política Cultural e Turística de Sorocaba
<b>Ação:</b>		Aquisição de Gerador de Energia para o Teatro Municipal de Sorocaba Teotônio Vilela
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a Secretaria da Cultura para aquisição de gerador de energia para o Teatro Municipal de Sorocaba Teotônio Vilela.

  
  
Cíntia de Almeida  
Vereadora  
  
  
  
  


# PROJETO DE LEI Nº 318/2019

EMENDA Nº 540

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

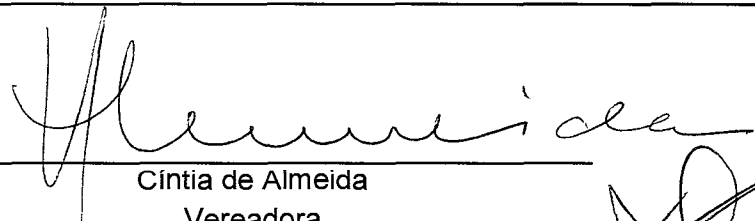
<b>Órgão:</b>	11.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer
<b>Função:</b>	27	Desporto e Lazer
<b>Sub-Função:</b>	812	Desporto Comunitário
<b>Programa:</b>	3001	Esporte e Qualidade de Vida
<b>Ação:</b>		Manutenção, Ampliação e Otimização dos Espaços e Equipamentos
<b>Fonte:</b>	1	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

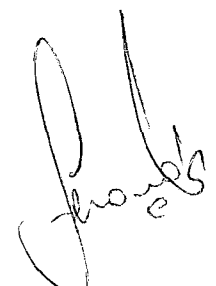
Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

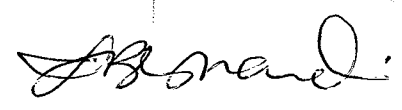
<b>Órgão:</b>	12.00.00	Secretaria da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Sub-Função:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Fonte:</b>	01	Tesouro
<b>Grupo de Despesa:</b>	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00	(cinquenta mil reais)

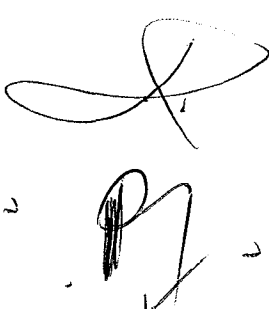
## JUSTIFICATIVA:

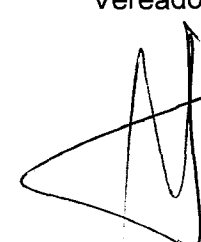
Os recursos previstos por esta emenda impositiva (Art. 92-A, da Lei Orgânica Municipal), deverão ser destinados a manutenção do campo de grama sintética do Centro Esportivo "Francisco Lisboa" localizado no Jardim Maria Eugénia.

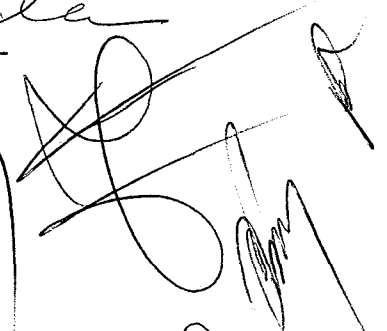
  
Cintia de Almeida  
Vereadora

  
Fernando

  
Assand







12/0045-44-5102740-2 000005 7474 000000